

Edital Alocação PEI – 05 / 05 / 2023

A Dirigente Regional de Ensino de Franca, torna pública a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Franca, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2023.

Horário: 14:30 horas

Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_MTgzMDFINmQtMmZINS00YjhiLTkyMzUtY2Y1OGlyZTA4MWly@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22,%22Oid%22:%22918a9919-131a-4f0e-b2c2-2eabd782ea42%22%7D

1. Documentação necessária:

- 1.1 Os candidatos deverão acessar o link da alocação online com antecedência
- 1.2 Para ter acesso ao link e acessar a alocação é necessário baixar o aplicativo Teams e fazer login através do email registrado no mesmo;
- 1.3 Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou
- 1.4 Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou
- 1.5 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.
- 1.6 Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.
- 1.7 O candidato, ao ser alocado, deve estar ciente do desenvolvimento do Programa, das atribuições e Resoluções.
- 1.8 Para vagas nas Unidades Escolares de Anos Iniciais é obrigatório ao candidato ter concluído a graduação em Pedagogia e estar em posse de Certificado ou Declaração de Conclusão

2. Informações Complementares:

- 2.1 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023.

2.2 Serão atendidos os docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e contratados). Os candidatos a contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023 (Banco de Talentos), poderão ser atendidos somente após esgotadas as possibilidades de alocação dos Docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e contratados).

3. Da classificação/Ordem de atendimento:

3.1 Para alocação nas funções de docentes, serão convocados os candidatos na seguinte ordem de atendimento (**Credenciamento Anual 2023 : classificação publicada no site da DER Franca no dia 21/11/22**):

3.2 Da própria Diretoria de Ensino – **Faixa II**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

3.3 De outra Diretoria de Ensino – **Faixa III**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

3.4 Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem:

a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;

b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

3.5 - *Os Docentes classificados pelo Banco de Talentos, serão atendidos na seguinte ordem de prioridade (Banco de Talentos: classificação publicada no site da DER Franca no dia 24/01/2023) :*

I – Docentes que possuem vínculo ativo como contratado - Categoria “O”

1º - Docentes Habilitados;

2º - Docentes Qualificados.

II - Candidatos à contratação (sem vínculo ativo como contratado – Categoria “O”)

1º - Docentes Habilitados;

2º - Docentes Qualificados.

Franca, 02 de maio de 2023

Professor EF Anos Finais e/ou EM

Unidade Escolar	Componente Curricular
EE ROBERTO SCARABUCI	MATEMÁTICA

Dia: 05/05/2023